

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº061/97 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO HONORÍFICO.

A Câmara Municipal de Água
Branca, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. SEBASTIÃO
PINHEIRO DE LACERDA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de
novembro de 1997.

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

S.
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 281 a 29
Em 13 / 11 / 97
João Pinheiro Alves
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atto da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 13 / 11 / 97
João Pinheiro Alves
RESPONSÁVEL